

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEGUNDO** Termo Aditivo ao **Contrato** nº 07/2018, tem por objeto a contratação de serviços de suporte técnico para licenças de Banco de Dados ORACLE, referente ao Processo Administrativo Eletrônico **PROAD** nº 4324/2017, com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do referido Contrato.

## PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADO – ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, aqui representada por sua procuradora, ANA CLAUDIA LOPES, portadora do CPF nº 068.003.148-03 e RG nº 16.542.539-SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído o item 3.2 à CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"

3.1. (...)

3.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15.02.2019, para finalizar-se em 15.02.2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. (Nota de Empenho nº 2019NE000155)"

1

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

NEIARA SÃO THIÁGO CYSNE FROTA

DIRETORA-GERAL CONTRATANTE

ANA CLAUDIA LOPES REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA

> Ana Claudia Lopes CPF 068.003.148-03 Vice Presidente

> > DI